



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 579/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **LEOVACIRA MARQUES**.

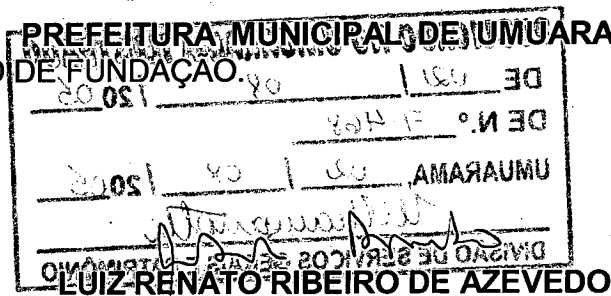
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LEOVACIRA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.357.312-6-SSP-PR, admitida em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Garf, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3225/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 25 de julho de 2005 a 24 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

J. A. Filho.
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 08 / 2005
DE N.º 7.468
UMUARAMA, 02 / 08 / 2005
W. Traucanotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO